



# Gestão e Reciclagem de Resíduos

## O caso da Renascimento



2 de Junho de 2011  
Auditório CCDR Algarve

**CCDR** *Alg*  
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

**ALGARVE 21**  
PROGRAMA OPERACIONAL

Alexandra Rente Fernandes  
Direcção QAS & Comunicação  
[alexandra.fernandes@renascimento.pt](mailto:alexandra.fernandes@renascimento.pt)  
TM: 939738213



**A Renascimento – Quem somos?**

**Como encaramos a Gestão de Resíduos**

**A Renascimento no Algarve**

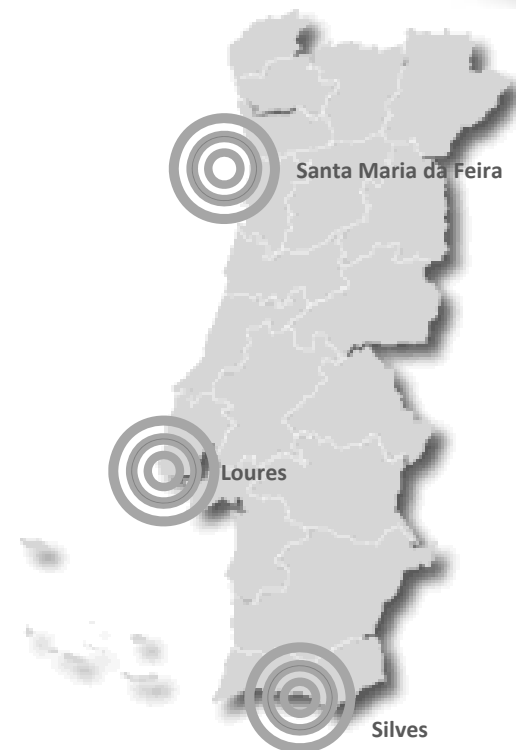
**Investimentos - PO Algarve 21**

**A Gestão Específica de VFV**

**As nossas dificuldades**

**Desafios**

- Gestão Global de Resíduos
- Centros de Recepção de:
  - Resíduos Perigosos
  - Resíduos Não Perigosos
  - Pneus Usados
  - Baterias Usadas (Valorcar)
- Centros de Reciclagem de RCD
- Centros de Abate VFV (Valorcar)
- Centros de Reciclagem de REEE
- Reciclagem de Resíduos de Madeira
- Serviços de Logística
- Transporte e recolha de resíduos
- Desmantelamentos/Limpezas Industriais
- Descontaminação de Solos



*Empresa certificada pelas normas  
ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18001*



## Como encaramos?



Valor para todos os resíduos recolhidos, recepcionados e tratados



Licenciamento simplificado inicial – 2008 – Centros de Recepção

Licenciamento em 2009 para outras operações, designadamente

- Desmantelamento de REEE não perigosos
- Descontaminação e desmantelamento de VFV

Todas as actividades certificadas em:

- Qualidade
- Ambiente
- Segurança

Facilidade de  
implementação do  
todos os processos  
com base no SGI já  
existente



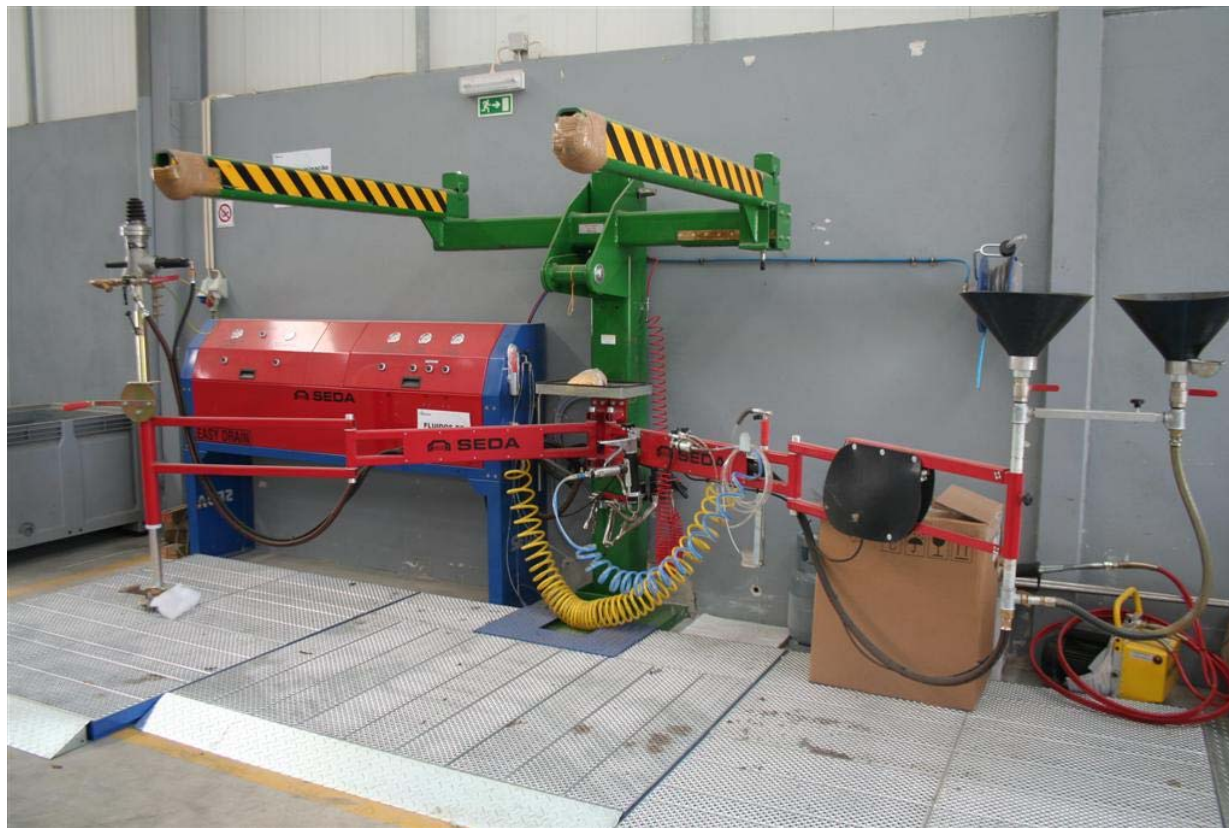
# A Renascimento no Algarve



**Centro de Recepção de  
todos os REEE e  
Desmantelamento de  
REEE não perigosos**



## Unidade de Descontaminação e Desmantelamento de VFV





**Triagens de recicláveis**

**Armazenamento  
temporário de diversos  
resíduos perigosos e não  
perigosos**





MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Nº 5/2009

Nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Setembro, é emitido o presente alvará de licença à empresa, **Renascimento – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda.**, com sede na Rua da Paz, Lote 869-B, Bairro da Fratamidade, São João da Talha, Sacavém, detentora do NIPC nº 503565393, para as seguintes operações de gestão de resíduos:

- Operações de armazenagem e triagem de resíduos;
- Centro de recepção e desmantelamento de veículos em fim de vida;
- Centro de recepção de pneus usados;
- Centro de recepção e tratamento de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos

Este alvará é válido para as instalações sitas em **Taipas, Vales de Algoz (Zona Industrial do Algoz, Pavilhão 3)**, freguesia de Algoz, concelho de Silves.

O presente alvará de licença é válido até 01 de Agosto de 2014, estando a realização das operações de resíduos sujeita ao cumprimento integral das especificações em anexo, as quais fazem parte integrante do presente alvará.

Faro, 3 de Julho de 2009

O Presidente

  
(João Varejão Faria)

Anexo: O mencionado  
Projecto do pedido de licenciamento devidamente autenticado (total de 40 folhas)

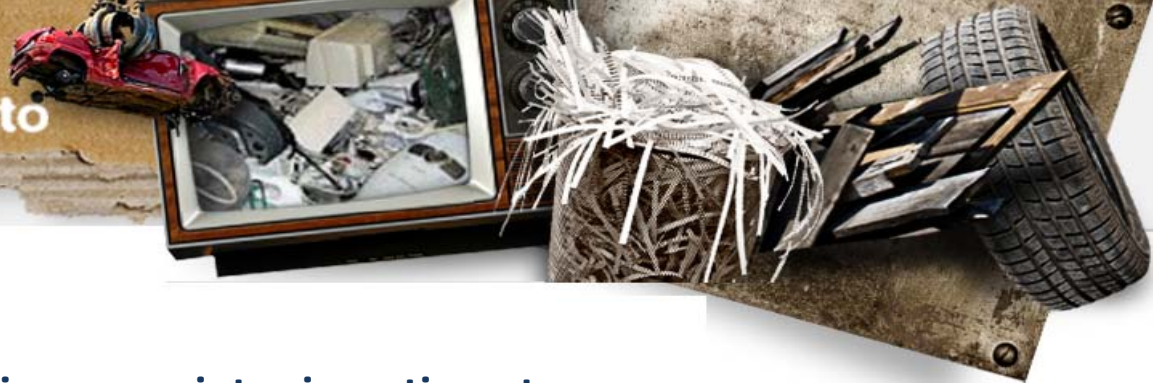
## Contratos com Entidades Gestoras



- Operador Logístico
- Centro de Recepção
- UTV



## Operador de Descontaminação/ Desmantelamento



## Financiamento PO Algarve 21

A implementação desta unidade incluiu os seguintes investimentos:

- 🌱 Equipamentos: Estação de Descontaminação de VFV; Estação de Triagem e Compactação; Separador de Hidrocarbonetos; Multifunções
- 🌱 Contentores; Sistema porta-contentores; Compactadoras; Camião
- 🌱 Hardware e Software; Mobiliário de escritório e cantina; Material de Segurança e Higiene



Divulgação e Imagem:

- 🌱 Anúncios
- 🌱 Design e impressão de documentos oficiais
- 🌱 Material publicitário
- 🌱 Actualização de website

ALGARVE 21  
PROGRAMA OPERACIONAL

QR  
EN  
QUADRO DE REFERÊNCIA  
ESTRATÉGICO  
NACIONAL

UNIAO EUROPEIA  
FEDER

# Investimentos





## Porquê??



# Porquê?



Origem	Impacte	Consequência
Armazenagem desordenada na ausência de protecção do solo (empilhamento de viaturas)	Libertação de óleos e outros fluidos perigosos contaminantes dos solos e das águas	Riscos para a saúde pública Contaminação ambiental grave Desvio de substâncias potencialmente recicláveis
Más práticas de desmantelamento	Libertação para o solo, ar e água de fluidos perigosos	Riscos para a saúde pública Contaminação ambiental grave
Recuperação de metais e abandono das fracções não metálicas	Libertação de metais pesados, fluidos, óleos, PCB, amianto, PVC, etc.	Riscos para a saúde pública Contaminação ambiental grave Reduzida taxa de reciclagem de materiais não metálicos e de reutilização de componentes Abandono de grandes quantidades de resíduos sem qualquer controlo ambiental

Gestão  
Específica  
VFV



# Gestão Específica VFV



CÓPIA

## Certificado de Destruição de Veículos em Fim de Vida

1. Entidade que emite o certificado de destruição ou desmantelamento	
Denominação:	RENASCIMENTO - Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda.
Sede Social:	Rua das Indústrias, nº 11 - Zona Industrial da Manjoelra 2670-754 LOURES
Nº de Autorização Prévia:	Aut. Prev. Nº 139/2007/INR
Nº de Contribuinte:	503565393

2. Autoridade competente responsável pela autorização prévia concedida à entidade que emite o certificado de destruição	
Denominação:	INR - INSTITUTO DOS RESÍDUOS
Sede:	Av. Almirante Gago Coutinho, nº 30 - 5º piso 1000-017

3. Proprietário/Donador do veículo em fim de vida	
Nome:	MARIA CARMEN RICO MOLINA MENDES
Endereço:	UNIDADE RESIDENCIAL DO ALTO DE TERCENA LT 22 1 E 2745 QUELUZ
Nº de Contribuinte:	170764548
Nacionalidade:	Portugal

4. Veículo em fim de vida	
Matrícula:	67-45-SI
Nº de Chassis:	JSAEGC11W00200075
Categoria:	M1
Marca:	SUZUKI
Modelo:	BALENO
Ano do Veículo:	2001

5. Data de emissão do certificado (dd/mm/aaaa):	01/05/2011
---	------------

6. Assinatura e carimbo do:	
Emissor do certificado	_____
Proprietário/Donador do veículo entregue	_____



Jun 01 2011

## Sistema de Informação

- Notificações
- Recepção Veículos
- Expedição Materiais
- Expedição Peças Reutilização
- Parceiros
- Relatórios
- Exportação de Dados
- Certificado

### Recepção Veículos

### Certificado Destruição

### Pesquisar C. Destruição

Nome do Detentor:

Contribuinte do Detentor:

Nº Certificado de Destruição:

Nº Comprovativo Entrega Associado:

Matrícula:   Estrangeiro

Nº de Chassis:

Data de Emissão de:  até:

Anulados/Não Anulados:

Corn/Sem Documentos:

Pesquisar

•Gestão documental rigorosa

•Condicionante da recepção do VFV

Gestão  
Específica  
VFV

Renascimento





Gestão  
Específica  
VFV





## Centro de Recepção

Acondicionamento em  
contentorização estanque e  
não reactiva

Encaminhamento para  
reciclagem



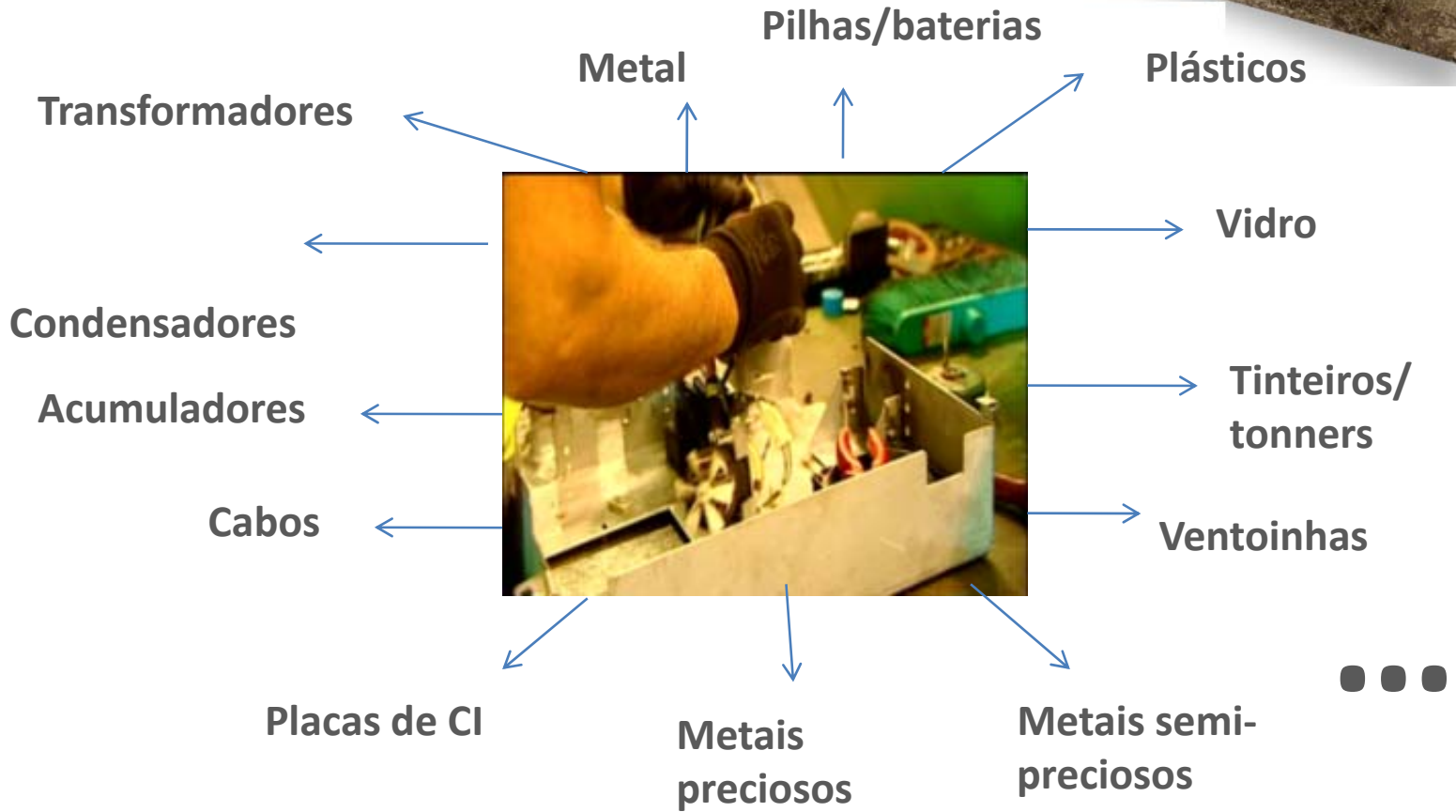


- ↻ Recepção de REEE de diferentes origens
- ↻ Recolha de REEE de diferentes origens
- ↻ Desmantelamento REEE não perigosos



## Fluxos de REEE

- A – Grandes equipamentos (não perigosos)
- B – Equipamentos de arrefecimento/refrigeração (perigosos)
- C – Equipamentos diversos (não perigosos)
- D – Lâmpadas fluorescentes tubulares e de geometria diversas (perigosos)
- E – Monitores e equipamentos de televisão (CRT)



O impacte da gestão desadequada de REEE perigosos é semelhante ao que ocorre com os VFV



- Concorrências de operadores de mercado ilegais que, lamentavelmente, ainda existem, tanto na área dos VFV como dos REEE
- Concorrência decorrentes de entidades que procedem à venda de peças auto
- Resistência à mudança por parte de clientes e potenciais clientes





- 🔄 Conquistar mais mercado
- 🔄 Incrementar a excelência ao nível da qualidade dos serviços
- 🔄 Aumentar as taxas de reciclagem através da sensibilização dos produtores
- 🔄 Criar sinergias com outros operadores e desenvolvimento de parcerias
- 🔄 Optimizar processos existentes
- 🔄 Optimizar os processos de recepção de resíduos (lógica diferente do habitual nas outras duas unidades da Renascimento)
- 🔄 Aumentar a equipa de colaboradores e manter elevados níveis de motivação
- 🔄 Desenvolver novos tratamentos na unidade de Loures trará benefício a toda a empresa, incluindo as suas unidades descentralizadas [Produção de CDR]



*Muito grata pela Vossa atenção!*



Alexandra Rente Fernandes  
Direcção QAS & Comunicação  
[alexandra.fernandes@renascimento.pt](mailto:alexandra.fernandes@renascimento.pt)  
TM: 939738213

